



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 96/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015204/2022-12

Santo André-SP, 28 de julho de 2022.

Na Portaria Nº 2638/2022 - CECS, publicada no Boletim de Serviço nº 1163, de 26 de julho de 2022, que regulamenta as atividades complementares do Bacharelado em Políticas Públicas (BPP), previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) 2015, no Parágrafo Único do Art. 2º:

Onde se lê:

"Os alunos que alcançarem a carga horária mínima de 3008 horas através de créditos excedentes de disciplinas de opção limitada estarão dispensados da realização de atividades complementares do BPP."

Leia-se:

"Os alunos que alcançarem a carga horária mínima de 3008 horas através de créditos excedentes de disciplinas de opção limitada ou de livre escolha estarão dispensados da realização de atividades complementares do BPP."

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 13:55)

ROSELI FREDERIGI BENASSI

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1646410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **bd812e3a7e**